



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1577/05	DATA: 18/10/2005
INÍCIO: 10h57min	TÉRMINO: 11h40min	DURAÇÃO: 00h43min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 43min	PÁGINAS: 15	QUARTOS: 9

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

**SUMÁRIO:** Designação de Relatores de processos disciplinares contra Parlamentares, conforme representações encaminhadas pela Mesa da Câmara dos Deputados no dia 14 de outubro de 2005.

OBSERVAÇÕES



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a 49ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para procedermos à designação de Relatores de processos disciplinares contra Parlamentares, conforme representações encaminhadas pela Mesa da Câmara dos Deputados no dia 14 de outubro de 2005.

Conforme eu anunciei anteriormente, a escolha dos Relatores vai ser feita por sorteio, e, de acordo com o art. 7º, § 1º, não poderão ser Relatores Deputados do mesmo partido ou do mesmo Estado dos Deputados representados.

Obedeceremos à ordem numérica das representações, ou seja, iniciaremos o sorteio dos Relatores pela Representação número 43, contra o Deputado João Magno, e assim sucessivamente.

Para a escolha dos Relatores, cada membro do Conselho será representado por um número, obedecendo-se à seguinte ordem:

Angela Guadagnin, número 1.

Nelson Trad, número 2.

Cezar Schirmer, número 3.

Jairo Carneiro, número 4.

Moroni Torgan, número 5, substituindo Robson Tuma.

Edmar Moreira, número 6.

Carlos Sampaio, número 7.

Antonio Carlos Mendes Thame, número 8, substituindo Gustavo Fruet.

Pedro Canedo, número 9.

Chico Alencar, número 10.

Orlando Fantazzini, número 11.

Por solicitação dos nobres Deputados Chico Alencar e Orlando Fantazzini, com a mudança de partido do PT para o PSOL, eles gostariam de não relatar os processos do PT, até por questões éticas. Serão atendidos por esta Presidência.

Vamos iniciar o sorteio.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Sr. Presidente, V.Exa. disse a ordem, e cada Deputado tem um número. Mas como vai-se sortear o número?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É pela ordem de chegada à mesa, pelo número do processo.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Então V.Exa. vai botar aí e tirar o número...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu digo o nome do Deputado...

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Quer dizer, Deputado João Magno, eu já não posso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado João Magno. Aí colocamos o número do Deputado Cezar Schirmer, do Deputado Nelson Trad, do Deputado Jairo Carneiro...

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Está entendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Então, o primeiro sorteio é o do Deputado João Magno.

Cezar Schirmer, número 3.

Nelson Trad, número 2.

Quero agradecer a participação do Deputado Edmar Moreira na Secretaria. Ele é dono de bingo. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Ele já mostrou que não tem a menor intimidade com jogo de bingo. Hoje, legítimo o jogo. Se enrolou com as pedrinhas aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Jairo Carneiro, número 4.

Moroni Torgan, número 5.

Carlos Sampaio, número 7.

Mendes Thame, número 8.

Que número é esse? *(Pausa.)* Quem é o 6? *(Pausa.)*

Pronto, acabou. Agora gira, e eu tiro o número. Pronto. *(Pausa.)*

Número 4, Jairo Carneiro.

Do Deputado João Magno o Relator é o Deputado Jairo Carneiro. *(Pausa.)*

Do Deputado João Paulo.

São os mesmos, só tira o número do Deputado Jairo Carneiro.

Cezar Schirmer.



Nelson Trad.

Jairo Carneiro agora não pode participar.

Edmar Moreira. Qual é o número do Edmar Moreira? (*Pausa.*) Seis.

E Mendes Thame. Não, Mendes Thame não. Não pode mais, é verdade. É do mesmo Estado.

Vamos contar?

Quatro. (*Pausa.*)

Tira tudo. É falta de experiência. Em breve teremos *know-how* nisso. (*Pausa.*)

Número 2, Nelson Trad.

Número 3, Cezar Schirmer.

Número 6, Edmar Moreira.

Pode girar.

Deputado João Paulo. (*Pausa.*)

Cezar Schirmer, número 3. João Paulo. (*Pausa.*)

Deputado José Janene.

Número 1, Angela Guadagnin.

Número 2, Nelson Trad.

Número 5, Moroni Torgan.

Número 6, Edmar Moreira.

Número 7, Carlos Sampaio.

Número 11, Orlando Fantazzini.

Número 10, Chico Alencar.

E Antonio Carlos Mendes Thame, número 8.

Pode girar. (*Pausa.*)

Número 1, Angela Guadagnin. José Janene. (*Pausa.*)

Deputado José Mentor.

Nelson Trad, número 2.

Edmar Moreira, número 6.

Pedro Canedo, número 9.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO** - Sr. Presidente, quero crer que, por exemplo, o Deputado Moroni Torgan, que está substituindo, o senhor não está chamando.



**O SR. PRESIDENTE** (Ricardo Izar) - Moroni Torgan, tem razão. Eu gostaria que V.Exas. me avisassem qualquer falha, por favor.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO** - Certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Moroni Torgan, número 5.  
Alguma dúvida mais?

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - O PFL tem 2 ou 3?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O PFL, com a mudança de partido, ficou com 3. (*Pausa.*)

Número 6, Edmar Moreira. (*Pausa.*)

Deputado Josias Gomes.

Nelson Trad, número 2.

Moroni Torgan, número 5.

Carlos Sampaio, número 7.

Mendes Thame, número 8.

Pedro Canedo, número 9.

Deputado Josias Gomes. (*Pausa.*)

Número 8, Deputado Mendes Thame. (*Pausa.*)

Deputado Pedro Corrêa.

Número 2, Nelson Trad.

Número 5, Moroni Torgan.

Carlos Sampaio, número 7.

Número 10, Orlando Fantazzini.

Perdão, o número 10 é o Chico Alencar.

Número 11, Orlando Fantazzini. (*Pausa.*)

Número 7, Carlos Sampaio. (*Pausa.*)

Deputado Pedro Henry.

Número 2, Nelson Trad.

Número 5, Moroni Torgan.

Número 10, Chico Alencar.

Número 11, Orlando Fantazzini. (*Pausa.*)

Número 11, Orlando Fantazzini.



Deputado Pedro Henry, Orlando Fantazzini. (*Pausa.*)

Deputado Professor Luizinho.

Número 2, Nelson Trad.

Número 9, Pedro Canedo.

Moroni Torgan, número 5.

E Chico Alencar, número 10. Não, não, perdão.

Então ficam Pedro Canedo, Moroni Torgan e Nelson Trad. (*Pausa.*)

Número 9, Pedro Canedo. (*Pausa.*)

Deputado Roberto Brant.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - No caso do Deputado Roberto Brant, eu quero fazer uma ponderação, uma afirmação da minha parte, também com a mesma preocupação ética da isenção.

Eu tenho relações pessoais de amizade, de longa data, de trabalho conjunto com o irmão do Roberto Brant, que é o compositor Fernando Brant. Como há outros colegas que podem fazer o mesmo trabalho, eu peço, neste caso, para me tirar.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, eu só queria cumprimentar a iniciativa do Deputado Chico Alencar, porque isso demonstra isenção e demonstra que este Conselho quer julgar com imparcialidade.

Meus cumprimentos ao Deputado Chico Alencar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Havendo essa suspeição, então sobrou só o Deputado Nelson Trad.

Nelson Trad é o Relator do Deputado Roberto Brant.

Temos só mais 2. (*Pausa.*)

Deputado Vadão Gomes.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO** - Presidente, pelo que eu vejo aqui, temos o Deputado Moroni Torgan e o Deputado Chico Alencar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É, Chico Alencar e Moroni Torgan, exatamente.

O Chico Alencar é o 10, o Moroni Torgan é o 5.



Este é Vadão Gomes. (*Pausa.*)

Número 5, Moroni Torgan.

E o número 10, Deputado Chico Alencar, ficou com o Wanderval Santos.

Vamos confirmar os Relatores.

Para João Magno, o Deputado Jairo Carneiro.

Para João Paulo, o Deputado Cezar Schirmer.

Para José Janene, a Deputada Angela Guadagnin.

Para José Mentor, o Deputado Edmar Moreira.

Para Josias Gomes, o Deputado Mendes Thame.

Para Pedro Corrêa, o Deputado Carlos Sampaio.

Para Pedro Henry, o Deputado Orlando Fantazzini.

Para Professor Luizinho, o Deputado Pedro Canedo.

Para Roberto Brant, o Deputado Nelson Trad.

Para Vadão Gomes, o Deputado Moroni Torgan.

Para Wanderval Santos, o Deputado Chico Alencar.

Srs. Deputados, hoje os 11 Deputados serão notificados nos seus gabinetes, e toda a documentação que existe desses Deputados eu gostaria que os Relatores procurassem no gabinete do Conselho de Ética e já ficassem com essa documentação. Vamos apressar o máximo possível. Alguns Deputados já me procuraram pedindo para serem ouvidos. Então dependerá agora dos Relatores a movimentação toda desses processos.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CORRÊA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CORRÊA** - Qual é o prazo? São quantas sessões para entregar a defesa por escrito?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Haverá uma defesa prévia por escrito. É de 5 sessões o prazo máximo, após a notificação.

**O SR. DEPUTADO PEDRO CORRÊA** - Sessões ordinárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Suponhamos que V.Exa. seja notificado hoje. Começa a contar amanhã.



**O SR. DEPUTADO PEDRO CORRÊA** - Conta sexta-feira também. Sexta e segunda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sexta e segunda também. E os Deputados apresentarão também o rol de testemunhas.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Com relação aos membros do Conselho que tenham necessidade de fazer requerimentos de provas que foram produzidas em outros órgãos, como Ministério Público, Polícia Federal, ou a própria CPI dos Correios, podemos formular os requerimentos a partir de hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - A partir de hoje.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - E a votação desses requerimentos será feita...?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Nós vamos fazer uma reunião apenas para aprovar os requerimentos. São os mais diversos. É preciso aprovar esses requerimentos.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Nós teríamos uma reunião específica para isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu pretendo ainda esta semana fazer uma reunião específica para aprovar requerimentos.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Vai ser a necessidade dos Relatores.

Hoje, às 14h30min, teremos a leitura do parecer do Relator, o Deputado Júlio Delgado, no caso do Deputado José Dirceu. E em seguida, no mesmo dia, não havendo pedido de vista, nós vamos votar.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Sr. Presidente, eu já lhe informo que vou pedir vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Vai pedir vista? Está bem.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.





**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Em termos da dinâmica do trabalho. Nosso Regimento estabelece um prazo máximo de 90 dias para a conclusão dos processos disciplinares que hoje se iniciam. É claro que podemos, garantindo todos os procedimentos e todos os direitos dos representados, fazer isso em menos tempo. V.Exa. mesmo indicou a possibilidade de, no dia 20 de dezembro, encerrarmos. Eu indagaria se V.Exa. já consultou o Presidente sobre a possibilidade de convocação extraordinária, sem remuneração, para concluirmos esses trabalhos em janeiro.

A idéia que o senhor aventou aqui das subcomissões, eu queria ver como se dá esse procedimento.

E uma terceira indagação. Como a Deputada Angela já indicou que pedirá vista do relatório do processo disciplinar do Deputado José Dirceu, isso significa que a votação desse relatório deverá ficar para...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sexta de manhã. Ele vai ler hoje o parecer. Ele entrega o voto lacrado. Lê o voto hoje. A Deputada pede vista. Ela tem duas sessões — seriam quarta e quinta —, e sexta de manhã nós votamos.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Então uma eventual declaração de voto, Sr. Presidente, ou voto em separado, seria feita na sexta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Na sexta-feira, sem dúvida nenhuma.

Deputado, respondendo a V.Exa., eu conversei com o Deputado Aldo Rebelo e ele nos garantiu que, se não terminarmos os nossos trabalhos até o dia 20 de dezembro, vamos ter uma autoconvocação não-remunerada, e o item da pauta será Trabalhos do Conselho de Ética. Isso se não houver uma outra convocação. Havendo uma outra convocação, na pauta estarão os Trabalhos do Conselho de Ética. Então, de qualquer maneira, se nós não terminarmos os nossos trabalhos até o dia 20 de dezembro, já estamos convocados para janeiro. Eu espero terminar até 20 de dezembro. Isso é muito importante para nós.

Outra coisa, sobre as subcomissões. Nós podemos fazer 3 subcomissões. O Relator de cada matéria poderá inclusive presidir essas subcomissões, e, no mesmo dia, na mesma hora, ouviríamos diversas testemunhas. Se nós analisarmos bem —



são 11 processos —, se cada um apresentar 5 testemunhas, nós teremos 55 testemunhas, mais as testemunhas do Relator. Vamos chegar a 70 ou 80. Então nós precisamos correr. As subcomissões podem se reunir na sala do Conselho, numa sessão plenária, num plenário qualquer, com 5 Deputados fazendo as perguntas, encaminhando. Quem preside isso? O Relator. Em alguns casos, eu posso presidir. E, para aprovarmos requerimentos, nós fazemos uma reunião ampla. Quando os Deputados forem ouvidos, nós faremos uma reunião ampla. Não há problema nenhum. E eu gostaria também de ouvi-los. Sugestões nós estamos recebendo. Estamos abertos a sugestões.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Sr. Presidente, eu fiquei com uma dúvida em relação ao procedimento de hoje à tarde, porque a sua informação foi diferente do que aconteceu no processo do ex-Deputado Roberto Jefferson, em que o Deputado Jairo Carneiro, que foi o Relator, leu o relatório, o Deputado Nelson Marquezelli pediu vista e, no dia seguinte... Ele não leu o voto na hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Ele leu o voto.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Ele leu o relatório, ele leu o relatório. E hoje V.Exa. afirmou que iria ser lido o relatório e o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É porque naquela época nós não colocamos o voto, não foi lido o voto. Nós deixamos para o dia seguinte porque houve um pequeno problema, houve uma modificação, um adendo.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - E o advogado não havia comparecido à reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Ah, e o advogado do Deputado...

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - É, porque foi lido nas duas sessões seguintes, quando foi...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É porque o advogado do Deputado Roberto Jefferson não compareceu. Para não ter problema de nulidade, nós fizemos isso. Neste caso agora vai ser diferente.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Eu tive de reler o relatório.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O Relator vai ler o parecer e ler o voto. Colocamos em votação. V.Exa. pede vista e terá duas sessões. Aí nós colocaremos em votação sexta-feira de manhã.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - Pela ordem, Sr. Presidente, para um esclarecimento.

O prazo de 90 dias aqui questionado pelo Deputado Chico Alencar inclui a finalização do processo e a votação em plenário ou apenas o trabalho aqui?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - E a votação em plenário.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - A finalização, inclusive com votação em plenário. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Inclusive, em alguns casos, havendo necessidade, nós podemos pedir uma prorrogação.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - Finaliza não só no Conselho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Até 90 dias. De todos os processos que já passaram por aqui, em nenhum nós levamos 90 dias, sempre menos.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - Até o plenário, até a finalização em plenário?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Até o plenário.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - Obrigado, Presidente.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Sr. Presidente, só um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Eu não estou entendendo esse pedido de vista antecipado, preventivo. Quem pediu isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Ela só anunciou, apenas anunciou, ainda não pediu.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Foi um aviso prévio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, mais uma observação. Em função de alguns comentários, que não interessa saber se verídicos



ou não, mas sempre naturais, até em sendo o Conselho de Ética um organismo da Câmara que julga não com base no Código Penal, mas no Código de Ética e Decoro Parlamentar, colegas, nossos pares, eu vou adotar um procedimento que pode ser uma indicação para todos.

Entendo que, a partir do momento em que se instaura o processo e que um Deputado é definido como Relator, as relações dele com o representado devem ser estritamente institucionais, para que não haja nenhum tipo de pressão, de elemento do afeto, e também com qualquer outro colega. Eu, pelo menos, tomei essa decisão. Não quero tratar de nada no corredor, na esquina, no plenário. As arguições, as defesas, as demandas e as colocações têm que ser feitas dentro desse duto institucional e absolutamente transparente que é o Conselho de Ética. Portanto, fora daqui o Deputado Chico Alencar é um Deputado como outro qualquer, aqui ele é Relator do Processo 53 e não terá nenhuma relação de ordem pessoal sobre isso com quem quer que seja. Tudo vai acontecer aqui, nas oitivas, e, claro, na consciência que vai produzir o relatório final. Acho que é bom porque a gente sabe das pressões. V.Exa. mesmo sofre muito. Até agora isso foi normal e legítimo. A partir do momento em que esse processo grande tem início, é bom que a gente estabeleça essas fronteiras absolutamente claras.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Que bom. Eu agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Jairo Carneiro.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Sr. Presidente, eu quero dizer que considero que são legítimas as preocupações do nobre Deputado Chico Alencar, mas a condição de Relator não transforma o cidadão Deputado em um indiferente em relação ao seu colega que eventualmente seja alvo do seu trabalho. E entendo mesmo que as relações devem permanecer como eram antes: de companheirismo, respeito mútuo e até, se for o caso, de V.Exa. receber o colega representado em seu gabinete. Eu considero que fundamental é a sua independência, e acredito nela e na de todos os membros deste Conselho. Então fique V.Exa. absolutamente tranqüilo. Ninguém haverá de suscitar qualquer dúvida sobre a sua conduta nem sobre a conduta de qualquer Relator. Eu acho que isso é fundamental na convivência democrática e respeitosa na Casa. Pressões eu não recebi nem me submeteria a



qualquer delas no processo rumoroso, difícil que enfrentamos, até com ofensa que eu tive de repelir no plenário da Casa. Então V.Exa. fique absolutamente à vontade. Não sendo advogado de formação, é natural que tenha esse tipo de preocupação mais aguçada. Mas o magistrado não está impedido de ouvir, de ter paciência, de dialogar, até o final mantendo a sua imparcialidade, a sua independência, e proferindo o seu voto na hora certa.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem o Deputado Orlando Fantazzini. Depois o Deputado Edmar Moreira.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sr. Presidente, V.Exa. manifestou que nós iríamos criar subcomissões. Eu gostaria de saber de V.Exa. se é uma decisão, porque me preocupa. Principalmente para o conjunto dos membros do Conselho, aqueles que não tiverem a possibilidade de participar das oitivas porque estão fazendo outras oitivas, dificilmente poderão fazer um juízo de valor. Vão ter que se apegar única e exclusivamente a um relatório do qual eles não participaram efetivamente das oitivas, das inquirições.

Então eu queria ponderar a V.Exa. que não decidisse isso e que a gente pudesse discutir um pouco mais, aprofundar, até para não dar possibilidades futuras de arguição de que aqueles que participaram da votação não participaram do processo de instrução, e que o fizeram sem conhecimento de causa.

Eu queria só ponderar, para que nós pudéssemos refletir um pouco mais...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. tem razão. Se os Relatores acharem que precisam de uma subcomissão nós colocaremos em votação, conversaremos com todos os membros do Conselho.

Deputado Edmar Moreira.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Eu louvo a preocupação do Deputado Chico Alencar acerca da procura, das ponderações que existem com relação à pessoa do Relator, mas eu não tenho absolutamente nenhuma preocupação acerca disso. Nós estaríamos criando a figura do embargo das afinidades. Absolutamente. Dizem que todo mundo sabe onde amarra o seu cavalo. Então cada Relator é um Relator, e cada representado é um representado. Eu tenho



certeza de que a ousadia ou a preocupação daquele representado — com certeza não vai haver —, isso vai variar de caso para caso.

Desculpe-me, Chico. Eu participo até da sua preocupação, porque a preocupação de todos é muito grande e ninguém, absolutamente, fica a salvo disso. E entendo, até. Amanhã você vai almoçar com uma pessoa, ou jantar, ou encontra lá no cafezinho, e os olheiros da vida vão entender absolutamente uma outra coisa.

Eu acho que a sua preocupação é válida, mas eu considero, de certo modo, um excesso de preocupação nesse sentido.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Todos nós temos conhecimento de que amanhã será julgado pelo Supremo Tribunal Federal o mandado de segurança impetrado pelo Deputado José Dirceu com pedido de liminar para que sejam suspensos os trabalhos do Conselho.

Eu pergunto a V.Exa. se o Ministro Relator solicitou informações do Conselho de Ética para analisar a concessão ou não dessa liminar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Não.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - ...ou se ela se dará sem que a outra parte, ou seja, o Conselho, seja ouvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Ele não solicitou ao Conselho, solicitou à Presidência da Câmara.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - E V.Exa. tem conhecimento do teor das informações prestadas?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Não, não temos não, porque não foi enviado para nós ainda.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Eu justifico a minha indagação pelo seguinte, Sr. Presidente: existe uma dúvida sobre o fato de um Ministro Deputado poder ou não ser julgado por esta Casa. A Casa já tem um parecer bastante claro sobre o assunto: que ele, na condição de Parlamentar licenciado, responde por qualquer ato atentatório ao decoro. Só que, independentemente dessa dúvida, que o Supremo sobre ela pode se manifestar, o Supremo não teria, a meu ver, legitimidade



para se manifestar sobre o mérito, se isso é ou não quebra de decoro. Mas sobre o procedimento, sobre o respeito ao devido processo legal, ele pode se manifestar.

Só que eu chamo a atenção de V.Exa. para um assunto que acho importante. A representação que fora feita pelo PTB, que à época tinha como Presidente o Deputado Roberto Jefferson, faz referência expressa não só ao art. 4º, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, mas também ao art. 55 da Constituição Federal. E o art. 55, ele é mencionado exatamente em seu § 1º, que diz: “*É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno*” — aqui, o mais importante — “*o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.*” Nesses 2 últimos casos, “*abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso ou percepção de vantagens indevidas*”, independe de o Deputado estar ou não como Ministro, é uma questão de menor importância.

Só que, pelo que eu vi, a Presidência da Casa não fez referência expressa, quando encaminhou ao Conselho de Ética, ao art. 55, § 1º, que fala do abuso das prerrogativas asseguradas e da percepção de vantagem indevida. E, se ela não fez menção ao Conselho de Ética, certamente não prestou essa informação ao Supremo Tribunal Federal. E o Supremo Tribunal Federal vai julgar amanhã um caso no qual vai-se discutir se um Deputado Ministro pode ou não responder a este Conselho, sendo que, pelo art. 55, § 1º, essa dúvida não existe.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Não existe.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Porque há, evidentemente, abuso de prerrogativa, se ficar evidenciado. Então eu não sei como é que nós poderemos fazer para ofertarmos informações complementares aos Ministros, porque todos os Ministros têm a informação da Mesa no sentido do art. 4º, inciso IV — “*fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos*” —, mas não têm a informação de que na representação consta o § 1º, que é o abuso das prerrogativas e o recebimento de qualquer vantagem indevida. Esses casos independem de ele estar ou não como Ministro. Não sei se V.Exa. teria condições de complementar as informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Vamos fazer contato com a Presidência da Casa e tentar fazer essa complementação.



**O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem apenas para louvar a atitude de V.Exa. Havia uma pressão muito grande com esse método que V.Exa. adotou para a escolha, a nomeação, a indicação dos Relatores desses 11 casos. Essa pressão V.Exa., coadjuvado pelo Deputado Edmar Moreira, dissipou totalmente. Conseqüentemente, mostra-se que a transparência deste Conselho presidido por V.Exa. é uma realidade.

Também me causou uma emoção muito grande — confesso — a atitude do nobre colega Deputado Chico Alencar. S.Exa. não precisava tomar essa atitude. Mas o fez mostrando que é um grande Parlamentar, além de tudo digno de pertencer a este Conselho de Ética. Atitude das mais nobres. Atitude a qual um outro colega Parlamentar, Deputado Carlos Sampaio, também tomaria tivesse sido sorteado para um outro Parlamentar. Eu acredito que com isso este Conselho pode realmente se considerar um Conselho de cabeça erguida, e a sociedade brasileira pode ficar tranqüila que as decisões que nós tomarmos são decisões que vão ao encontro da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Srs. Deputados.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Uma última indagação, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Nós estamos com um trabalho grande, e a equipe é a mesma. O senhor já está fazendo consultas para ampliar a valorosa equipe de colaboradores do Conselho?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Já conversei com o Deputado Aldo Rebelo. Ele me prometeu condições melhores para o Conselho.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - De recursos humanos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Já conversei com ele.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Inclusive consultores, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Inclusive consultores da própria Câmara.





Então, Srs. Deputados, hoje, às 14h30m, leitura do parecer e voto do processo do Deputado José Dirceu.

Está encerrada a sessão.